

## **Portarias**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 008/2022, de 03 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

**CONSIDERANDO** que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal nº 044/2007,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.217.845-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 15.02.2011 a 15.02.2016, com fruição no período compreendido entre 03/05/2022 a 02/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de maio de 2022.

## WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 — Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/